



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 507/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 532/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 532/2026, de autoria do Nobre Vereador Felipe Corá, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2026, informamos:

1 e 2. A restrição de estacionamento nas Avenidas Antonio Julio e José Mathias Filho durante o evento Rock Fest teve a finalidade de proporcionar maior fluidez e capacidade viária para o tráfego.

3. A medida de restrição foi provisória e teve como objetivo garantir a fluidez e o aumento da capacidade viária para o tráfego de veículos, em razão dos grandes volumes gerados pelo evento Rock Fest.

4. As testadas dos imóveis residenciais do bairro não foram objeto de nenhuma medida de restrição de circulação ou estacionamento.

5. As medidas de circulação, estacionamento e parada são reavaliadas sempre que necessário.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 14/09/2026
HORA: 13:38

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 532/2026
Autoria: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo Municipal sobre a proibição
de estacionamento no entorno do
Chave: C64CB



PROTOCOLADO
07589/2026